



Estado do RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

DECRETO Nº 247, de 04/12/2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 379.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), com objetivo de complementar recurso orçamentário para Secretaria Municipal de Educação e Desporto., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 379.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.102.2023	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIP	3.3.9.0.39	1	511	R\$ 20.000,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	12.368.102.2046	ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOL	3.3.9.0.30	1002	515	R\$ 45.000,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1 - NÚCLEO ADMINISTRATIVO	4.122.102.2023	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIP	3.3.9.0.30	1	510	R\$ 20.000,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.365.102.2043	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍS	3.3.9.0.30	1	551	R\$ 35.000,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.361.102.2012	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS EXISTENT	3.3.9.0.30	1	525	R\$ 60.000,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.368.102.2027	REESTRUTURAÇÃO E LOGÍSTICA DA EDUCAÇÃO D	3.3.9.0.30	1017	536	R\$ 15.000,00
12 - SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	2 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	12.361.102.2012	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS EXISTENT	4.4.9.0.52	1	530	R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
12 – SEC DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	3 – DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO DO ENSIN	4.122.102.2008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	1	594	R\$ 154.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 379.000,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais), com objetivo de complementar recurso orçamentário para Secretaria Municipal de Educação e Desporto., são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2016.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAGUARÃO, 4 de Dezembro de 2017



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal

DECRETO Nº 247 / 2017.

ANA PAULA HENCK ALVES – 2017 – 04-12-2017 – 09:05:07 – Orçamento > Relatórios > Suplementações > Emissão